



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 5.146.364,26 (cinco milhões cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas destas unidades, o excesso de arrecadação apurado para o período e o excesso por assinatura de convênio.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de dezembro de 2022.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 1007

Data: 01/12/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-04	909,18						
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-04		909,18					
Totais:	909,18	909,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 1007

Data: 01/12/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0026 /0701.0412200202.012-3190.91.00-00	188.000,00						
0043 /0801.0412300321.010-4690.71.00-00	281.000,00						
0058 /0901.1545200332.017-3390.30.00-04	769.500,99						
0062 /0901.1751200401.013-4490.51.00-12					1.042.363,72		
0035 /0701.0412200202.013-3390.39.00-04		200.500,00					
0039 /0801.0412200202.053-3390.39.00-00		200,00					
0040 /0801.0412200202.053-3390.39.00-04		100,00					
0070 /1001.1236100042.054-3390.30.00-07		14.155,45					
0094 /1001.1339200201.024-4490.52.00-00		1.297,00					
0108 /1201.2678200642.029-3390.14.00-00		4.000,00					
0109 /1201.2678200642.029-3390.30.00-04		36.123,17					
0118 /1301.2060600662.030-3390.30.00-04		40.840,72					
0132 /2001.1236100482.040-3190.11.01-15		107.000,00					
0154 /2301.0824400842.046-3390.30.00-04		1.086,16					
0168 /2401.0618101022.048-3390.30.00-04		299,64					
0197 /0201.0412200082.003-3390.30.00-04		2.697,32					
0215 /1001.1236100042.054-3190.11.01-43		500.000,00					
0025 /0701.0412200202.012-3190.11.01-00				259.080,99			
0045 /0801.0412300322.015-3390.91.00-00				160.000,00			
0087 /1001.1236500042.018-3190.11.01-00				25.000,00			
0139 /2101.0912200252.042-3390.47.00-00				45.500,00			
0150 /2301.0824400842.046-3190.11.01-00				6.000,00			
Totais:	1.238.500,99	908.299,46	0,00	495.580,99	1.042.363,72	0,00	0,00



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 1007

Data: 01/12/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0001 /1101.1030100532.045-3190.04.00-00	200.000,00						
0007 /1101.1030100532.045-3190.11.01-20	130.836,02						
0019 /1101.1030100532.045-3390.39.00-00	322.209,37						
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-20	45.000,00						
0046 /1101.1030200582.027-3390.39.00-12					1.540.806,86		
0003 /1101.1030100532.045-3190.08.00-00		500,00					
0006 /1101.1030100532.045-3190.11.01-00		100.000,00					
0017 /1101.1030100532.045-3390.32.00-20		89.309,54					
0020 /1101.1030100532.045-3390.39.00-04		723.467,36					
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-20		5.970,00					
0023 /1101.1030100532.045-3390.39.00-44		124.000,00					
Totais:	698.045,39	1.043.246,90	0,00	0,00	1.540.806,86	0,00	0,00



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 1007

Data: 01/12/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-38	4.000,00						
0014 /1701.0824400922.037-3390.30.00-38	6.301,68						
0024 /1701.0824400922.037-3390.39.00-39	59.855,47						
0009 /1701.0824400922.037-3191.13.02-00			4.000,00				
0015 /1701.0824400922.037-3390.30.00-39			44.755,49				
0019 /1701.0824400922.037-3390.36.00-38			6.301,68				
0022 /1701.0824400922.037-3390.39.00-04			100,00				
0008 /1701.0824400922.037-3190.11.01-00				14.999,98			
Totais:	70.157,15	55.157,17	0,00	14.999,98	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022**

**COSIP**

RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2021	600.000,00	Janeiro a Junho de 2021	269.746,22	<b>269.746,22</b>
2022	750.000,00	Julho a Dezembro de 2021	621.045,96	<b>621.045,96</b>
Diferença	150.000,00	<b>Total</b>	890.792,18	<b>890.792,18</b>
		<b>Período</b>	<b>Prefeitura - Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		Janeiro a Junho de 2022	833.418,24	<b>833.418,24</b>
		<b>Total</b>	833.418,24	<b>833.418,24</b>

No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias

1) Arrecadação 1º Período de 2021	269.746,22
2) Arrecadação 2º Período de 2021	621.045,96
3) Arrecadação 1º Período de 2022	833.418,24
4) Receita Prevista p/ 2021	750.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2022 x 100 =		Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2021		Receita p/ 2022	750.000,00
Demonstrativo 1	833.418,24 x	100	Arrecadação 1º Período 2022	833.418,24
	269.746,22		Arrecadação Atualizada	1.918.807,36
Resultado	308,96		<b>Resultado</b>	<b>2.752.225,60</b>
Demonstrativo 2	308,96 -	100%	<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2022</b>	<b>2.002.225,60</b>
Taxa de Incremento	208,96		Utilizado no Decreto 1007	45.000,00
Cálculo Final	2º Período de 2021 x Taxa		Utilizado	0,00
Demonstrativo 3	621.045,96 x	208,96	Utilizado	0,00
Resultado	1.297.761,40		Utilizado	0,00
Arrecadação Atualizada	621.045,96 +	1.297.761,40	Utilizado	0,00
Resultado	1.918.807,36		<b>Saldo a Utilizar</b>	<b>1.957.225,60</b>

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022**  
**RECURSOS PRÓPRIOS**

RECEITA	Orçamento	Período	Consolidado	TOTAL
2021	31.682.665,27	Janeiro a Junho de 2021	18.787.258,12	<b>18.787.258,12</b>
2022	32.762.300,00	Julho a Dezembro de 2021	32.243.721,79	<b>32.243.721,79</b>
Diferença	1.079.634,73	<b>Total</b>	51.030.979,91	<b>51.030.979,91</b>
		<b>Período</b>	<b>Prefeitura - Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		Janeiro a Junho de 2022	26.396.124,69	<b>26.396.124,69</b>
		<b>Total</b>	26.396.124,69	<b>26.396.124,69</b>

No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias

1) Arrecadação 1º Período de 2021	18.787.258,12
2) Arrecadação 2º Período de 2021	32.243.721,79
3) Arrecadação 1º Período de 2022	26.396.124,69
4) Receita Prevista p/ 2021	32.762.300,00

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2022 x 100 =		Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2021			
Demonstrativo 1	26.396.124,69	x 100	<b>Receita p/ 2022</b>	<b>32.762.300,00</b>
	18.787.258,12		Arrecadação 1º Período 2022	26.396.124,69
Resultado		140,50	Arrecadação Atualizada	45.302.475,51
Demonstrativo 2	140,50	- 100%	<b>Resultado</b>	<b>71.698.600,20</b>
Taxa de Incremento		40,50	<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2022</b>	<b>38.936.300,20</b>
Cálculo Final	2º Período de 2021 x Taxa		Utilizado decreto 982	800.000,00
Demonstrativo 3	32.243.721,79	x 40,50	Utilizado decreto 985	1.111.709,18
Resultado		13.058.753,72	Utilizado Decreto 989	5.100.000,00
Arrecadação Atualizada	32.243.721,79	+ 13.058.753,72	Utilizado Decreto 992	7.421.577,00
Resultado		45.302.475,51	Utilizado decreto 996	3.867.431,82
			Utilizado decreto 1002	2.532.311,63
			Utilizado decreto 1007	510.580,97
			Utilizado	0,00
			<b>Saldo a Utilizar</b>	<b>17.592.689,60</b>

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**